



## **MUNICIPIO DE JACUÍ**

*"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"*

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - gabinete@jacui.mg.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº. 1739 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

#### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Jacuí/MG, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo nº. 45, V – Lei Orgânica Municipal de 17/03/1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Artigo: 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

Classificação da ficha fonte deste valor

- 02 – Prefeitura Municipal
- 09 – Secretaria Municipal de Saúde
- 01 – Departamento de Atenção a Saúde
- 10 – Saúde
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 1006 – Programa Farmácia de Minas
- 0.023 – Transferência ao Fundo Estadual de Saúde
- 337041 – Contribuição – R\$ 15.000,00

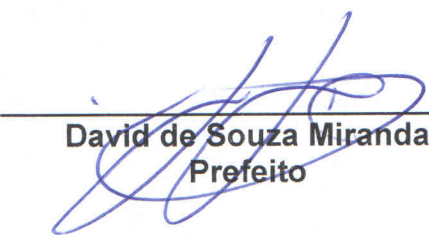
Artigo: 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido Crédito Especial à anulação total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação da ficha fonte deste valor

- 02 – Prefeitura Municipal
- 09 – Secretaria Municipal de Saúde
- 01 – Departamento de Atenção a Saúde
- 10 – Saúde
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 1004 – Programa de Atendimento a Saúde
- 0.037 – Subvenção ao Hospital do Câncer de Passos
- 337041 – Contribuições – R\$ 15.000,00

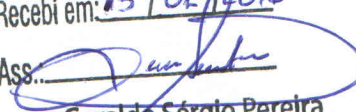
Artigo: 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Jacuí, 15 de Janeiro de 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
**David de Souza Miranda**  
Prefeito

Recebi em: 15 / 01 / 2016

Ass...

  
**Geraldo Sérgio Pereira**  
Assessor Parlamentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1739 de 15/01/2016

APROVADO por 07 votos a 0

Sala das Sessões 19 de Janeiro de 2016

Célio Batista da Silva  
Presidente